

1 **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**

2 **Nº 002/2025 – 21/05/2025**

3 Tubarão/SC, 21 de maio de 2025.

4 **ATA REUNIÃO ORDINARIA 002 2025**

5 Aos vinte e um dias do mês de maio do corrente ano de 2025, às 09:00 horas, reuniram-se os
6 membros do Conselho da Cidade na Sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento e
7 Urbanismo, sito à Avenida Marechal Deodoro nº 1.311, bairro Centro, conforme Edital de
8 Convocação 01/2025, publicado no mural da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e site da
9 Prefeitura Municipal de Tubarão. Iniciou a sessão a Presidente Daniela Milanez Zartbart
10 cumprimentou os presentes e passou a lista de presença que vai anexo a esta ATA, apresentou a
11 Pauta da Ordem do dia a saber: 1) Leitura e votação da ATA de POSSE do CONCIDADE maio
12 2025/2027, 2) Deliberação do Calendário de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias para ano
13 2025, 3) Apresentação das Resoluções de 2024 a das Audiências Públicas, 4) Leitura das novas
14 demandas para revisão das Legislações Urbanísticas, 5) Informe atualização do Regimento
15 Interno, 6) Assuntos Gerais. Ato contínuo tratou-se do **Item 1 de Pauta** colocando em discussão
16 a ATA de Posse, reunião anterior do dia 14 de maio de 2025 a qual já havia sido postada no
17 grupo oficial de comunicação do CONCIDADE via whatasapp e sendo assim foi dispensada a
18 leitura e a mesma foi aprovada com duas abstenções devido ausência na reunião da
19 representante da AGR e da Vereadora Paula. A seguir tratou-se do **Item 2 da pauta** com
20 apresentação do calendário de reuniões com 2 reuniões mensais sendo uma ordinária e outra,
21 extraordinária, nessa fase inicial da retomada dos serviços objetivando atender as demandas
22 reprimidas, aprovado por unanimidade o calendário anexo. Presidente Daniela seguiu com o
23 **Item 3 da pauta** e apresentou as últimas resoluções emitidas pelo CONCIDADE no ano de 2024,
24 umas com Audiência Pública realizada para análise e validação pela atual composição
25 CONCIDADE: 3.1 - RESOLUÇÃO 01/24 de 13 de agosto de 2024 dispõe sobre a regulamentação
26 da Lei complementar nº 86/2013 –alteração do Art. 63 passou por audiência pública na data de
27 23 de agosto de 2024 e já atualizada a legislação - *Art. 63 -O comprimento das quadras dos*
28 *loteamentos residenciais não poderá ser superior a 200,00 m (duzentos metros) e inferior a 30,00*
29 *m (trinta metros) devendo o arruamento ser compatível com as ruas existentes e projetadas em*
30 *seu entorno.*, já realizada e aprovada na Audiência Pública em 23 de agosto de 2024, validada
31 nesta data; 3.2 - RESOLUÇÃO 02/24 de 13 de agosto de 2024 que dispõe sobre a alteração Art.
32 18 da Lei 84/2013 –alteração da representatividade do CONCIDADE, já realizada e aprovada na
33 Audiência Pública em 23 de agosto de 2024, porém esta não tramitou no legislativo municipal
34 por necessitar de correção de texto devido equívocos na proporcionalidade dos representantes

das entidades visto que a Resolução 02/2024 apresenta outra proporcionalidade; 3.3 - RESOLUÇÃO 03/24 de 13 de agosto de 2024 dispõe sobre a regulamentação da Lei complementar nº 87/2013 –Lei de zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano, já realizada e aprovada em Audiência Pública na data de 23 de agosto de 2024, porém o mapa (ANEXO 4) será atualizado e publicado sob responsabilidade do funcionário da PMT/Secretaria de Planejamento e Urbanismo com assento no CONCIDADE Sr. Ulisses Passarela, validado desta data; 3.4 – RESOLUÇÃO 04/2024 de 26 de setembro de 2024 que dispõe sobre o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo ASA BRANCA, situado no Município de Tubarão/SC conforme Portaria 130/ICA do DECEA - Departamento de Controle do Espaço Aéreo, vinculado ao Ministério da Defesa, que obedece a legislação aeronáutica vigente, foi aprovado a criação de artigo na Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano identificando a área e Localizando a pista do Aeródromo, assim como sua identificação no Mapa de Zoneamento (ANEXO 4) e a atual composição do CONCIDADE solicitou nova apresentação desta item para posterior discussão; 3.5 - RESOLUÇÃO 05/2024 de 18 de outubro de 2024 altera a Lei Complementar Lei 85/2013 do Código de Obras diz respeito aos vãos de ventilação vão mínimo em garagens sendo aprovada a ventilação permanente mínima de 2m², validada nesta data; 3.6 - RESOLUÇÃO 06/2024 de 18 de outubro de 2024 prevê alteração de Zoneamento na região do Bairro São Cristóvão, de ZR3 para ZI2, com o envio da nova proposta do Mapa de Zoneamento aos conselheiros para discussão e validação, a pedido dos representantes da Defesa Civil e Agência Reguladora; 3.7 - RESOLUÇÃO 07/2024 de 26 de setembro de 2024 prevê alteração de Zoneamento na região do bairro Oficinas, de ZC2 para ZR2, e criação de eixos ZC2, com o envio da nova proposta do Mapa de Zoneamento aos conselheiros para discussão e validação, a pedido dos representantes da Defesa Civil e Agência Reguladora; 3.8 - RESOLUÇÃO 08/2024 de 18 de outubro de 2024 prevê balanço de 1,50m em obras a partir do 2º pavimento, validada nesta data; 3.9 - RESOLUÇÃO 09/2024 de 26 de setembro de 2024 que prevê a regularização de obras consolidadas construídas até 2013/6, não validada nesta data devido a Procuradoria do Município pedir vistas; 3.10 - continuar os estudos e análise dos Índices Urbanísticos em becos e servidões com possível deliberação em uma próxima reunião do CONCIDADE. Presidente expõe o Item 5 de pauta e foi informado pelo Secretário Conselheiro representante da UNISUL, Sr. Rodrigo Althoff Medeiros, ratificada pelo Conselheiro representante do Observatório Social Sr. Isaac Tonon, que está estudando o Regimento Interno para posterior envio aos conselheiros para novas sugestões. Presidente Daniela passa ao Item 6 da pauta em Assuntos Gerais, onde é apenas apresentado as novas demandas recebidas, solicitado pelos Conselheiros a necessidade de envio antecipado para as reuniões Ordinárias e Extraordinárias do material que será apreciado para deliberação subsequente. A Conselheira AGR/Madelon Peters sugere

70 metodologia das reuniões, que é corroborado pelos demais conselheiros, como já é a prática
71 deste CONCIADDE: recebimento demandas com elaboração da justificativa – preparação de
72 material - envio da matéria aos conselheiros via Grupo Oficial de whatasapp – discussão em RO
73 ou RE - deliberação com emissão de Resolução/parecer ou assemelhado dentro das nossas
74 atribuições - Audiência Pública quando necessário - envio a gestão municipal para elaborar
75 Projeto de Lei – envio com análise e deliberação da Câmara de Vereadores – sanção pelo Prefeito
76 Municipal.

77
78  Documento assinado digitalmente
RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS
Data: 05/06/2025 18:18:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

79
80 _____
Rodrigo Althoff Medeiros

81 Secretário

82
83
84
85 _____
Daniela Milanez Zarbato

86
87 Presidente